



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 11 / 04 / 2024

*Carli*

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2134 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**Dá nome às Ruas da área urbana do Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº. 094 de 24 de outubro de 2023 que Dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Serrania-MG, voltada para a população de baixa renda, e dá outras providências e que autoriza a criação do Loteamento Serra dos Ipês neste município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2054, de 23 de novembro de 2023 que “Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado “Serra dos Ipês” e dá outras providências”;

Art. 1º - Ficam nomeadas as ruas do Loteamento Serra dos Ipês desta cidade, conforme relação abaixo:

- Rua “A” passa a chamar Rua Óleo da Boa Vista
- Rua “B” passa a chamar Rua Peroba Rosa
- Rua “C” passa a chamar Rua Jequitibá
- Rua “D” passa a chamar Rua Manacá da Serra
- Rua “E” passa a chamar Rua Sibipuruna

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

*Jh*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Publicado e afixado no local de costume,  
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 11 / 04 / 2024

CJL

Rua "F" passa a chamar Rua Guaramirim  
Rua "G" passa a chamar Rua Cerejeira  
Rua "H" passa a chamar Rua Sassafrás  
Rua "I" passa a chamar Rua Angelim do Campo

Art. 2º - Fica denominada a área Institucional 01(um) do referido Loteamento de  
**"Praça dos Ipês"**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

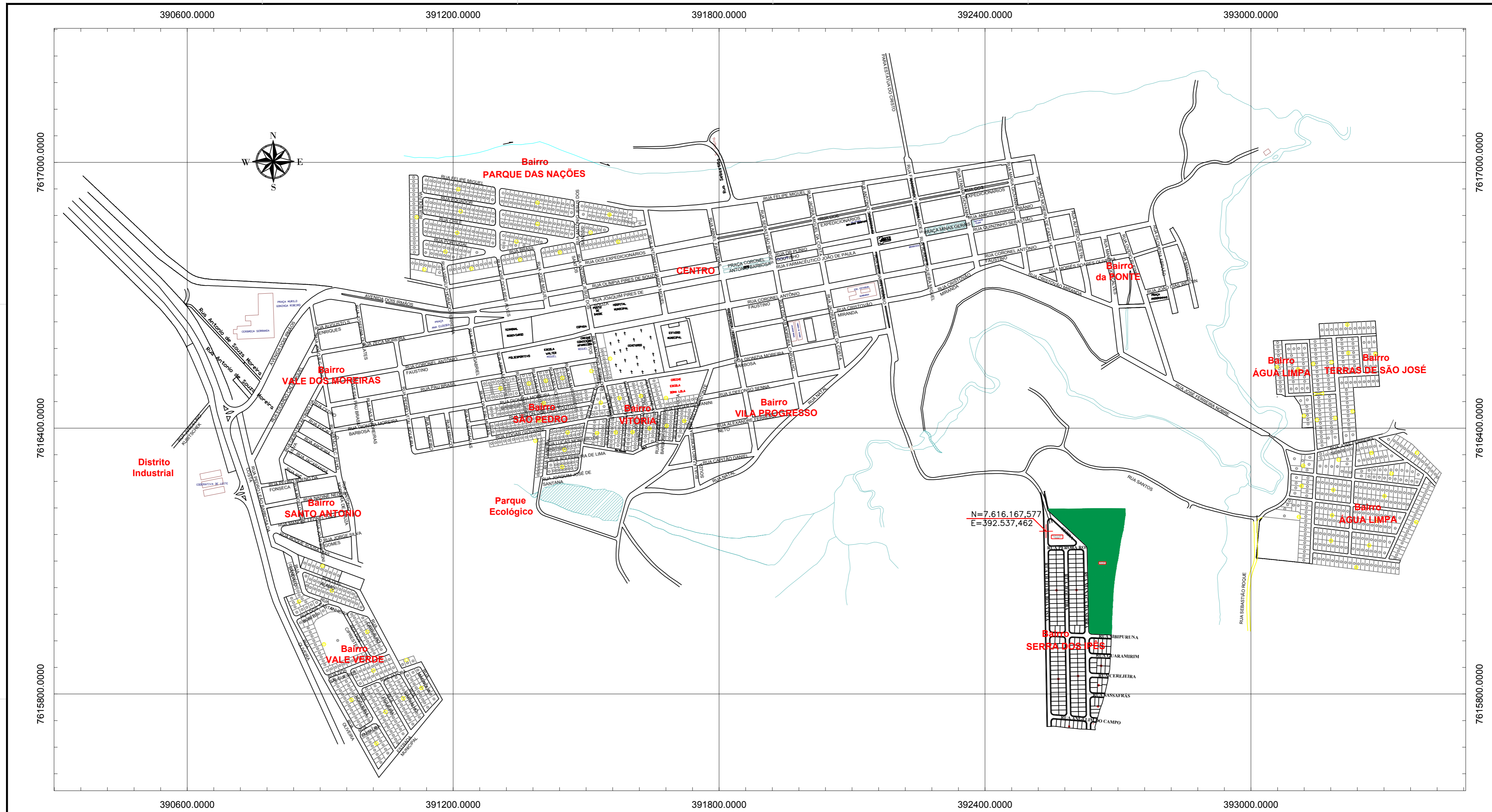
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução  
deste Decreto pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se  
contém.

Serrania-MG, 11 de abril de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



|   |  |   |             |
|---|--|---|-------------|
|  <b>Topografia e Planejamento Rural Ltda.</b><br>Av Ricardo Anonni Filho 216 - Machado/MG - Tele/Fax (35) 3295-3140 - <a href="mailto:topoterralda@gmail.com">topoterralda@gmail.com</a><br>R Cândido Portinari 444 - Luís Eduardo Magalhães/BA - Fone (77) 3628-2617 - <a href="mailto:topoterra@uol.com.br">topoterra@uol.com.br</a> |  |   |             |
| Título:   | <b>Croqui demonstrativo para fins cadastrais</b> | Folha:  | 1           |
| Finalidade:   | Localização do empreendimento                    | Tipo:   | Topográfica |
| Imóvel:   | Município de Serrania                            |   |             |
| Interessado:  | Município de Serrania                            |   |             |
| Localidade:   | Serrania - MG                                    | Escala:   | 1 : 6000    |
|   |  | Data:   | Junho 2022  |
| Equipamento:  | Sokkia GSR 2700 ISX                              |   |             |
| Operador:   | Isaias Nardin da Silva                           |   |             |
| Desenho:  | Leonardo Graciano Romualdo                       |   |             |
| *de acordo com as divisas indicadas*  |  | Resp. Técnico:  |             |
| Proprietário  |  | Engº Civil/Agrº José Gilberto Vieira Frare - CREA: 80.468/D |             |